

Delegado de Ensino, cargo que exerceu nas delegacias de ensino de Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, Botucatu, Ribeirão Preto, Sorocaba, Bauru e finalmente em Itapetininga, onde se aposentou. Era confrade vicentino e fez parte da diretoria da Sede Regional do Centro do Professorado Paulista, em Sorocaba, onde veio a falecer a 6 de junho de 1960.

Estimado por todos que o conheceram, granjeou grande círculo de amizade e sempre devotado ao magistério, ascendeu na carreira graças ao seu próprio esforço e capacidade. Exemplar esposo e carinhoso pai, dotado de vasta cultura, eloquente orador, deixou valiosos trabalhos, instruindo e educando a criança, que em vida sempre amou.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Antônio Moreira.

O SR. ANTONIO MOREIRA (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, perde o esporte náutico brasileiro, e principalmente o de Santos, uma das suas figuras mais entusiasmadas e expressivas — Antônio Rocha — com o trágico desfecho do reide Santos-Belém do Pará. Com 61 anos de idade, e quase toda a sua vida dedicada ao esporte náutico, Rocha foi sempre o exemplo do esportista dedicado voltado para o desenvolvimento desse esporte, sem desejar outra coisa que o seu progresso. Foi sempre um homem do mar. E desde a infância, o esporte do mar sempre o empolgou. Na época em que o remo atraía legiões de aficionados, apresentando-se como o esporte principal, e mobilizando milhares de entusiasmados, Rocha tornou-se várias vezes campeão paulista e brasileiro, pilotando barcos de vários tipos. Uma das suas paixões, aquela que haveria de arrebatá-lo a vida, foi a dos grandes reides náuticos em barcos de regata. Em 1932, em companhia de outro entusiasta do mesmo esporte, empreendeu, entre Santos e Buenos Aires, num "double-canoe" de fragilíssima disposição, o reide que emocionou todos os que dele tomaram conhecimento, enchendo de glória o esporte brasileiro.

Nem bem chegado dessa verdadeira aventura marítima pouco tempo depois, pela primeira vez em nosso país, realizava a ligação Santos-Rio de Janeiro num barco cuja composição material constituía verdadeira temeridade nele pilotar. Assim foi, portanto, toda a vida de Antônio Rocha, esportista conhecido em quase todo litoral de São Paulo, dado o amor que nutria pelo mar e o carinho que dispensava ao esporte do remo. Foi impulsionado por esse extremado sentimento, que Rocha aos 60 anos planejou realizar a travessia Santos-Belém do Pará, em companhia de outro arrojado remador saído de Santos a 3 do mês passado. Vários incidentes se antepuseram ao feito, não tendo nenhum deles conseguido demover o grande Rocha e seu companheiro de empreitada marítima, ao que se propuseram realizar. Desgraciadamente, o intento não chegou a ser concretizado. Notícias infastas nos trazem a desoladora morte de Rocha, em pleno embate pela conquista de mais uma vitória que seria o reide Santos-Belém do Pará. Desaparece, desse modo um dos grandes vultos do esporte náutico de Santos e de São Paulo, cujas vitórias no remo engrandeceram o esporte brasileiro. Sua lembrança permanecerá como exemplo de bravura e coragem a serviço de um esporte que marcou época em nosso país. Para ele reivindicamos as homenagens desta Casa, destacando, neste nosso pequeno discurso, a sua extraordinária personalidade para que fique consignada nos annais dos nossos trabalhos como exemplo de esportista a serviço da Pátria.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabullini Júnior. (Pausa) — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — (Sem revisão do orador.) — Sra. Presidente, Srs. deputados, no cenário da imprensa brasileira há uma publicação cuja existência, por si só, representa a demonstração irrefragável de que o Brasil entrou, decidida e vigorosamente numa senda de progresso em todos os quadrantes do seu território, em todas as facetas da atividade humana, em todos os sentidos da civilização. Referimo-nos à revista "PN", publicação especializada em propaganda, em negócios, em retratar para os brasileiros e para o mundo o nosso adiantamento e a nossa robustez em todos os setores da produção, da industrialização, do comércio e do consumo.

Dentro do seu interessante programa de divulgação, que nos dispensamos de comentar em vista da exiguidade do tempo de que dispomos, há lugar saliente, em todos os seus números, para uma reportagem de vulto, abordando o chamado "Assunto da capa".

Na edição de 27 de março deste ano, o "Assunto da capa" e a consequente reportagem, em grande estilo, com sóbias, concisas e excelentes informações, tem como título "Porto de Santos — o maior e mais importante da América do Sul".

E' traçado nessa reportagem um retrospecto da fundação, da vida, da atualidade e das perspectivas oferecidas pelo porto de Santos, sua importância para o Brasil e os meios de que ele é servido para continuar mantendo, para sempre, sua condição de embarcadouro de primeira classe e de maior porto da América do Sul.

Pela sua copiosa informação sobre o município que representamos nesta Casa, principalmente a respeito do fulcro máximo do progresso de Santos, que é a atividade portuária, julgamos ser do nosso dever focalizar, nestas poucas palavras, a relevância dessa publicação, enviando nossos agradecimentos à direção de "PN" e requerendo à Mesa que a citada reportagem, pelos valiosos subsídios que encerra, seja transcrita como parte integrante deste discurso.

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO — (Sem revisão do orador.) — Sra. Presidente, Srs. deputados, estamos nesta data dirigindo um apelo ao Sr. Presidente da República, para que determine a execução do Decreto Federal n.º 48.739, de 4 de agosto de 1960, que constituiu um Grupo de Trabalho incumbido de estudar a economia da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba e propor medidas necessárias à dinamização do seu desenvolvimento ordenado, bem como melhor integrá-lo na economia nacional.

A finalidade do Grupo de Desenvolvimento criado pelo aludido decreto é estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento integrado da Bacia e cooperar na elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento.

Também preconiza o Decreto n.º 48.739 a coordenação de programas estaduais, municipais e da iniciativa privada com os do Governo Federal na região, compreendendo o Grupo de Desenvolvimento da Bacia do Paraíba dois Conselhos: Deliberativo e Secretaria Executiva.

Ora, Sra. Presidente e Srs. deputados, já se sabe que uma das mais progressistas regiões de nosso Estado, não só pela sua privilegiada situação topográfica mas também pelas condições que oferece a instalação de grandes indústrias, é o Vale do Paraíba.

Cognominado por alguém como o "Vale do Rhur" brasileiro, efetivamente aquela região parece fazer jus a assertiva.

Uma das incumbências do Grupo de Desenvolvimento da Bacia do Paraíba é apresentar ao Secretário Geral do Conselho, proposições relacionadas com o desenvolvimento da bacia e coordenar a execução das obras e serviços constantes do Plano Geral de Trabalho.

O orçamento geral da União consignará recursos para a execução dos empreendimentos constantes do plano geral do trabalho, a cargo do Governo Federal, bem como para custeio dos serviços do grupo.

Deverá também o Conselho Deliberativo cooperar com os órgãos federais, estaduais, municipais e privados na integração de seus planos com o Plano Geral de Trabalho.

Verifica-se assim, Sra. Presidente que o aludido decreto se pósto a funcionar, dará a reclamada e merecida redenção ao Vale do Paraíba, região que mercê de seu acelerado progresso, apresenta ainda inúmeros problemas tidos como insolúveis nos setores da agricultura, da saúde, da justiça e da viação.

Assim, inicia-se aqui a nossa luta pela execução imediata do Decreto Federal n.º 48.739, de 4 de agosto de 1960, solução radical em favor de uma das mais exuberantes regiões do Estado de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Mastrocola.

O SR. ANTONIO MASTROCOLA (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, os parlamentares paulistas que estiveram reunidos em Montevideu, no 2º Congresso pró Anistia de Presos Políticos Portugueses e Espanhóis, receberam, do senador Alfredo Lepro, do Uruguai, uma carta, cujos trechos principais são os seguintes:

(Lê) "Creio que as circunstâncias são favoráveis ao incremento mundial que tomou o Movimento, depois da 2ª Conferência de Montevideu, e sua extensão a todos os campos políticos e do pensamento. Nestes dias se realiza, em Paris, o Congresso Europeu, com igual finalidade, e estão em viagem para as Nações Unidas os delegados, a fim de se fazerem presentes, em nome do Congresso de Montevideu. Em maio ou junho, portanto, teremos valiosos elementos novos para agregar e determinar uma ação conjunta dos parlamentares americanos. Durante o desenrolar da Conferência de Montevideu, tivemos, uma reunião especial, à margem, os seguintes parlamentares assistentes: deputados argen-

tinios: Eduardo S. Rosenkrantz, Srta. Nélida Baignoria, Senador S. M. Casella Piñero, deputados brasileiros: Antônio Mastrocola, Germinal Feijó, Onofre Go-suen, Salvador Romano Losacco, Gustavo Martini, Carlos Kherlakian, José Rocha Mendes Filho e o Sr. Silvestre Bozzo; Senador Venezuelano: Sr. Dr. Luiz Beltrán Prieto Figueroa; e os parlamentares uruguaios: Luiz Hierro Gambardella, Dr. José Gioscia, D. Manuel Flores Mora, José Luiz Massera, Nelson Arredondo e o subscritor desta. O Congresso teve, ademais, todas as adesões de legisladores, que V. Exa. verá no primeiro anexo, de 40 legisladores uruguaios, de todos os partidos".

(Assume a Presidência o Sr. Alfredo Farhat).

O SR. ANTONIO MASTROCOLA — Diante desses antecedentes, faz o Sr. Alfredo Lepro um chamamento para a reunião de parlamentares, em Santiago do Chile, que passarei a ler:

(Lê) "Llamamiento a Los Parlamentarios

Considerando:

1.º) Que en las repúblicas democráticas el Parlamento de la Nación es también el depositario de la soberanía popular;

2.º) Que por lo tanto cualquier resolución que emane de él será la expresión más auténtica y representativa de la voluntad popular;

3.º) Que es mandato inexcusable de las esencias democráticas luchar por la defensa de los derechos humanos y su libre ejercicio en todas las latitudes de la tierra;

4.º) Que un categórico pronunciamiento de los Congresos Nacionales de los países participantes cobraría relevos y trascendencia universales;

Em consecuencia, la II Conferencia Latinoamericana pro anistia para los presos y exilados políticos de España e Portugal,

Resuelve:

Dirigirse a todos los parlamentarios miembros a fin de exhortarlos a contribuir en favor de esta causa, presentando dentro de los cuerpos colegiados que integran, iniciativas de solidaridad y adhesión, las que al promover en el seno de cada recinto un debate documentado y esclarecedor, tendrán al mundo todo como caja de resonancia".

Por la Comisión "A"

Dr. Jorge Jiles Pizarro (Chile) — Dra. Ma. D. Fonrouge de Saguier (Argentina) — Dr. Eduardo Ortega y Gasset (Venezuela) — Dr. Angel Bustelo (Argentina) e Lic. Néstor de Buen (México)".

Queremos afirmar, Sra. Presidente e Srs. deputados, mais uma vez, que representamos, na Comissão Internacional, a sua comissão executiva, na qualidade de parlamentares democratas, anticomunistas, a favor da anistia dos presos políticos portugueses e espanhóis. Na realidade, compareceremos, mais uma vez, a Santiago do Chile, a bem da nossa democracia e para bem servir aos povos livres de toda a terra. (Muito bem!)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente e Srs. deputados, para esclarecer aos povos amantes das liberdades totais, para que os comunistas convictos e os ingênuos não continuem a acenar ao povo brasileiro, ingênuo e bom, principalmente aos nossos trabalhadores, com aquele tal paraíso vermelho que já agora tem filial no continente americano, cujo fantoche é o Sr. Fidel Castro, peço a V. Exa. que mande transcrever este magnífico editorial publicado na "Folha" do último dia 29. Por aqui V. Exa. vai verificar — e eu me refiro a V. Exa. e à grande maioria dos deputados desta Casa, aqueles a quem compete a espinhosa mas honrosa missão de preservar a democracia contra esses vendilhões da Pátria, contra esses agitadores profissionais que são os comunistas. V. Exa. vai verificar, nesta estatística, Sr. Presidente, que, depois de proclamada a república comunista na Rússia, a vida do povo é mais ou menos a mesma da velha miséria do tempo dos Czares. Este editorial diz mesmo: no setor da alimentação, da produção agropecuária, por exemplo, hoje, na Rússia, apesar de todos os métodos modernos, há menos vacas do que no tempo dos Czares. Isto quer dizer: ausência de leite, de carne, de couro, de manteiga, de queijos, de todos os subprodutos. V. Exa. vai até encontrar a questão do trigo, numa demonstração evidente de que a mecanização da Rússia não conseguiu aumentar a produção proporcional à mecanização, o que vem demonstrar que quando o homem perde o estímulo, o amor à terra, que deve ser sua para produzir para outros, mas também para ele e para os seus, essa produção cai. Essa estatística do editorial da "Folha de São Paulo", do dia 29 de abril, é uma resposta a esses pregadores de agitação em portas de fábricas, a esses profissionais de agitação nos sindicatos, aqui na Assembleia e alhures. Isto responde, de maneira insofismável, à demagogia pregada pelos vermelhos em toda parte do mundo. Está assim redigido o memorial a que me refiro:

"Triunfos da Agricultura Soviética ...

Vale a pena ler a série de reportagens que a famoso Raymond Cartier está publicando no "Paris Match" sobre a URSS, depois de haver feito longa peregrinação por seu território. No último número, de 22 do corrente mês, descreve o que nela se passa em matéria de agricultura. "Uma das características da crise agrícola soviética — diz ele — é que se desenvolve no meio de gritos de triunfo". Campos recuperados pelo socialismo, milagres da genética e da agronomia... E diremos nós: fantásticos "Sputniks", "Luniks", "Venusnik", e, por último, Gágarin travessando uma noite e um dia no espaço sideral, no curto espaço de 108 minutos!

Enquanto isso, aqui em baixo, na terra, única fonte de alimentos para o povo, prossegue o grande desastre. A Ucrânia, em 1911, exportava 107 milhões de quintais de cereais; 50 anos depois, após tremendas transformações técnicas e mecanização intensa, produz cem milhões de quintais em 1948. Em 1959, então, ainda menos, a ponto de Kruchev indagar, em janeiro deste ano: "O último ano, com 115.000 tratores em lugar de 14.000, com 19.500 colhedoras em lugar de nenhuma, vocês não entregaram senão 358 milhões de libras de grãos... Que se passou? Que vocês fizeram?" Informa ainda Cartier que no 36.º aniversário da Revolução, havia menos vacas leiteiras na Rússia que na Rússia dos tzares. Qual a razão desse desastre?

Quatro quintos do território da URSS são improdutivos. E além disso ela emprega muitas máquinas e muitos homens para realizar ainda uma agricultura de país subdesenvolvido. Apesar de espetacular modernização mais de 40% do povo trabalha a terra, enquanto na Europa esse número se reduz a 25% e nos Estados Unidos cai abaixo de 10%. De sorte que um agricultor soviético produz menos alimento em uma semana do que um agricultor americano em um dia. Pelo excesso de máquinas e de braços, a agricultura da URSS é a mais cara do mundo.

Pode objetar-se que a menor produção da atualidade é melhor distribuída entre os soviéticos. Os cereais que a Ucrânia antes exportava são hoje consumidos no próprio país. Mas essa objeção não modifica o essencial que é a inferioridade socialista na produção agrícola, em face do mundo livre. Os gêneros alimentícios continuarão escassos e caros. Apesar de muito ufanismo, a URSS perderá a batalha da produção num setor importante como o agrícola, que acabará afetando também o setor industrial, por falta de mais amplo mercado interno para os produtos manufaturados. E' sabido que a grandeza dos Estados Unidos assenta em simultâneo desenvolvimento dos setores econômicos.

A estatização e a coletivização da propriedade rural é que explicam a pequena produtividade soviética nos campos. O operário da cidade suporta razoavelmente o sistema e por isso a indústria alcança triunfos importantes. Mas o homem da terra não abdicou da sua liberdade e não se conforma em não ser proprietário da gleba. E' para essa maravilha que Fidel Castro e simpatizantes locais desejam conduzir a agricultura brasileira. Querem socializá-la, e ela produzirá menos do que produz. Querem modernizá-la, mantendo-a, contudo, em estágio subdesenvolvido.

Querem atribuir-lhe objetivos generosos e na verdade ela infelicitará mais e mais a vida do povo".

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

O SR. FRANCISCO FRANCO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, ninguém nega ao Nordeste o direito de industrializar-se. Existe um acordo geral sobre os esforços que devem ser empregados para melhorar as condições de vida nessa sofrida e empobrecida região do país. Reconhecendo os graves inconvenientes do desequilíbrio econômico, principalmente quando ele põe em crise a própria unidade espiritual e moral da Nação, vimos-nos batendo por uma política de maior atendimento às necessidades e aspirações do Nordeste.

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

Revestimo-nos, portanto, da necessária autoridade para o combate que vimos oferecer hoje a um novo projeto da Sudene, já aprovado, ao que parece, pelo Sr. Presidente da República. Por esse estranho projeto, criador de um privilégio incompatível com os nossos textos constitucionais, seria introduzida a primeira reforma nos dispositivos da famosa Instrução 204, da Sudene, para o efeito de se conceder o velho câmbio de custo, com o dólar fixado em Cr\$ 100,00 em favor das importações que se destinassem ao programa de desenvolvimento econômico do Nordeste.

Essa medida, se realmente adotada pelas nossas autoridades monetárias, desmoralizaria completamente a citada Instrução 204, pois implicaria em confessar que o governo não está tão interessado em destruir a mentira cambial, como suas disposições deixavam perceber, tanto que, ao ensejo da primeira re-